



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.372, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADA

20/12/2023

Quer.

Departamento Legislativo

PRORROGA PRAZO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DIGITAL – CÂMARA SEM PAPEL, PRORROGADO PELA PORTARIA nº 4.326, 15/09/2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias os trabalhos da Comissão Especial de Implantação do Processo Digital por necessidade de manutenção e adequação nos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, à critério da Presidência.

Função	Nome	Cargo
PRESIDENTE	LUCAS FREITAS ROQUE	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	HIGOR GIURIZATTO	Analista Adm. e Legislativo
MEMBRO	MAISA CAMPOS OLIVEIRA	Agente Adm. e Legislativo
MEMBRO	ANA PAULA TARTAGLIA BRUZEGUINI	Assistente Adm. I
MEMBRO	MARCELO FRAGA DEL CARO	Assessor de Gabinete
MEMBRO	DOLIVAR GONCALVES JUNIOR	Procurador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 20 de dezembro de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara